



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 20 DE MAIO DE 2023



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO



Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO n° 014/2023

Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Inês-PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a Senhora Maria Luana Ramos Cezário, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

18 de maio de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional